



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

N.º 8/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e quatro minutos, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, o vereador, Sérgio Miguel dos Santos Soares, e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião ordinária de 30/12/2025; -----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Acordo de Parceria c/ Vale dos Duros- Clube de Ciclismo de Vale de Cambra;

2. Transportes Ocasiais – Pedido de Transporte; -----

3. Reversão de Área Cedida no Processo de Obras n.º 437/09 - RETIRADO; -----

4. Prestação de Contas semestral – 2025; -----

5. Apoio ao Agrupamento – Reforço do Sistema de Videovigilância; -----

2026.01.27

6. Carta Municipal de Habitação – Ponderação de Resultado - RETIRADO; -----
7. Pedido de Reversão de Parcela de Terreno – NIPG-EXP-11987/21-RETIRADO; -----
8. Reserva de Recrutamento - Procedimento Concursal - Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 1 de setembro de 2023: Recrutamento dos Assistentes Operacionais posicionados em 25.º, 26.º e 27.º na Lista de Classificação Final homologada em 27/08/2024; -----
9. Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólido Urbanos – 2026; -----
10. Contrato de Comodato com a GNR – Vale de Cambra, de cedência da utilização de duas motos e dois capacetes; -----
11. Apoio às IPSS – Carnaval 2026; -----
12. Alteração da extensão do arruamento designado por Caminho da Indústria no Lugar de Baralhas – São Pedro de Castelões; -----
13. Contrato de Comodato com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra de cedência de uma Viatura Especial de Bombeiros e Equipamento de Proteção Individual; -----
14. Informações e outros Processos; -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do RJAL, e o disposto na parte final do n.º 1 do mesmo artigo) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025: -----



A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 30 de dezembro de 2025, por unanimidade, dando-se por conforme a minuta então aprovada e com a seguinte **correção ao ponto n.º 6 da Ordem do Dia:** -----

- onde se lê-----

“(…) aprovar o seguinte esclarecimento e retificação da ata 07/11/2025, especificamente no que diz respeito ao ponto 1- Delegação de competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente da Câmara Municipal:

- deve ler-se: -----

(…) que, relativamente à alínea a) do Período de Antes da Ordem do dia da ata da reunião de 11/12/2025, na qual se aprova a ata 07/11/2025, conste também a menção ao esclarecimento do texto do seu ponto 1- Delegação de competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:” -----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Aristides de Almeida Teixeira, pai do colaborador Adílio Teixeira. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar, devendo este ser transmitido ao colaborador e respetiva família. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

O Sr. Presidente propôs a retirada dos pontos 3 e 7 da ordem de trabalhos, por entender ser necessária informação adicional por parte dos serviços, tendo sido aceite por todos os vereadores. -----

Deu nota da realização do 25.º Encontro Concelhio de Cantares de Janeiras, manifestando a sua satisfação pelo extraordinário evento realizado no passado domingo, que contribuiu para a preservação e o reforço da nossa identidade cultural. Aproveitou ainda para expressar um agradecimento muito sincero a todas as associações e grupos que nele participaram.-----

2026.01.27

Deixou igualmente uma nota de agradecimento ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na pessoa do seu Coordenador, Eng.º Vítor Machado, bem como a todos os colaboradores do Município e aos Bombeiros, pelo extraordinário trabalho, dedicação, empenho e profissionalismo demonstrados em prol do território e das suas gentes, em particular desde a passada sexta-feira até ontem. Destacou que, apesar das condições climatéricas bastante desfavoráveis, foram incedíveis, contribuindo decisivamente para que não se registassem grandes preocupações nem ocorrências mais graves no concelho de Vale de Cambra, deixando, por isso, uma palavra de reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares, relativamente ao Serviço de Proteção Civil, observou que o Sr. Presidente terá constatado que nesta área há escassez de meios e todos os existentes são poucos para acorrer a este tipo de situações. Os bombeiros, de cuja Direção faz parte, têm como missão manter ativa e funcional toda a corporação para o desempenho das funções na área da proteção civil, alertando que hoje termina o prazo para uma manifestação de interesse, sendo mesmo só manifestação de interesse para uma E.I.P adicional. Pediu ao Sr. Presidente que promovesse, de acordo com os órgãos institucionais, para que se pudessem manifestar, num documento, que visa apenas posicionarmo-nos naquilo que possam ser atribuições que possam vir a ser concretizadas ou não. Mas é fundamental que seja apresentada uma manifestação de interesse conjunta da Associação e do Município para que possamos ser considerados. Como se comprovou pelo ocorrido durante o fim de semana, e como vimos a propósito do PMAC, independentemente da sua base demográfica, as constatações são reais, as alterações climáticas estão presentes e nós vamos ter aí um problema muito relevante, todos os anos, porque vamos ter fenómenos extremos, tanto de inverno como de verão. O reforço das competências do corpo de bombeiros, nomeadamente com uma terceira E.I.P. são fundamentais para



esse esforço. Solicitou que o Sr. Presidente falasse com o Sr. Coordenador para este lhe dar nota das necessidades a este nível. -----

O Sr. Presidente disse concordar com essa necessidade e com o eventual reforço de meios, dando nota de que, juntamente com o Vereador Sérgio Soares, esteve reunido com o Sr. Coordenador no sentido de perspetivar a melhoria das condições e da capacidade de resposta da Proteção Civil, quer ao nível dos meios, quer ao nível dos recursos humanos.-----

A Vereadora Mónica Pinto Seixas deu nota de alguns projetos que tem vindo a acompanhar. Na área cultural, reforçou as palavras do Sr. Presidente e felicitou todos os grupos pela manutenção da tradição de cantar as Janeiras, referindo a participação de 11 grupos. Informou ainda que não foi possível a participação do Rancho Flor da Primavera de Vila Cova de Perrinho e da Banda de Música. -----
Acrescentou tratar-se de uma iniciativa com forte adesão por parte dos grupos do concelho, apenas interrompida durante o período da pandemia da COVID-19, tendo resultado numa tarde muito participada, com a presença de pessoas de todas as idades, promovendo um saudável convívio intergeracional.-----

Deixou um agradecimento à Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões por ter acolhido o evento, bem como pela oferta do lanche convívio realizado no final. Informou ainda que esta iniciativa decorre de forma rotativa pelas Juntas de Freguesia, estando prevista, para o próximo ano, a sua realização na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Por fim, deixou uma palavra de reconhecimento à equipa do Setor da Cultura, pelo seu empenho, e ao Grupo Etnográfico de São Pedro de Castelões, ao Rancho Folclórico de São Pedro de Castelões e ao Grupo de Cavião, pela colaboração prestada na organização e logística do evento.-----

No que diz respeito à área da saúde, referiu ter estado presente, em representação do Município, num seminário cujo objetivo foi dar a conhecer o

2026.01.27

balanço de um projeto há muito ambicionado pelo Município de Vale de Cambra, bem como por outros municípios da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. Trata-se do projeto Prescrição de Saúde e Bem-Estar, atualmente em implementação na Unidade Local de Saúde Entre Douro e Vouga.-----

Explicou que foi possível implementar este projeto piloto em cada um dos municípios através de financiamento do Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas, no âmbito do PRR, sendo a entidade promotora a própria ULS.

O objetivo do projeto passa por disponibilizar aos médicos de família uma plataforma — semelhante à utilizada para a prescrição de medicação — onde se encontram integrados projetos existentes nos municípios, vocacionados para a promoção do bem-estar da população. Referiu que se trata de iniciativas como a ginástica sénior, o Centro de Marcha e Corrida e os ateliers desenvolvidos no âmbito do programa Viver e Conhecer, que podem constituir uma mais-valia na intervenção clínica, contribuindo para a redução da prescrição de terapêutica farmacológica. -----

Referiu terem estado presentes representantes de todos aos municípios e médicos de família prescritores deste projeto piloto, mencionando que, no caso concreto de Vale de Cambra, tinha estado presente a Dra. Nilza Tavares e a Dra. Ana Patrícia Pinho, tendo sido reforçado por todos a grande pertinência deste projeto e o impacto que tem tido nos utentes. Acrescentou que a plataforma permitirá monitorizar este tipo de prescrição, está em melhoria continua e prevê-se que esteja pronta até finais de março, sendo então alargada a todos os médicos de família, tendo sido sugerido alargar a sua utilização também aos enfermeiros de família e aos psicólogos. -----

Ainda na área da saúde, deu ainda nota de que esteve, juntamente com o Sr. Presidente da Câmara, numa reunião realizada a seu pedido com o Dr. Miguel Paiva, Diretor da ULS Entre Douro e Vouga e Presidente do Conselho de



Administração, e com a Dra. Marisa Carvalho, Coordenadora dos Cuidados de Saúde Primários. Nessa reunião foi feito um ponto de situação sobre o estado dos cuidados de saúde primários, tendo sido referido que existe, atualmente, cobertura total de médicos de família. Foi igualmente reforçada a pertinência e a importância da implementação do Centro de Diagnóstico Integrado, que irá iniciar a sua atividade no Centro de Saúde do concelho, podendo implicar uma reconfiguração dos serviços existentes, estando o Município a acompanhar este processo. Sublinhou, que no âmbito deste acompanhamento, o Município está plenamente consciente da existência de infiltrações de água em gabinetes médicos do Centro de Saúde, concretamente em dois gabinetes. Informou ainda que esteve recentemente reunida com o Eng.º Paulo Reis, contando igualmente com a presença do Coordenador da Proteção Civil e do empreiteiro responsável pela obra. Foi garantido que, logo que se verifique uma melhoria das condições meteorológicas — uma vez que, com chuva, não é possível proceder a qualquer intervenção de mitigação — será atribuída prioridade à resolução da situação nessa ala do edifício, a qual apresenta esta patologia que provoca significativo desconforto quer aos profissionais no exercício da sua atividade clínica, quer aos utentes. -----

Concluiu, dizendo que o Município está a acompanhar de perto este processo, com o objetivo de que a situação fique resolvida com a maior brevidade possível.

No âmbito da ação social e da educação, áreas que se encontram interligadas, está a decorrer a apresentação dos resultados finais do Projeto Sentir, um estudo de avaliação do estado da saúde mental das crianças e jovens do concelho de Vale de Cambra, realizado ao longo dos últimos dois anos letivos, com uma amostra total de 613 alunos. Referiu que estes dados estão a ser partilhados, incluindo a disponibilização de informação ao nível da literacia aos pais, associações de pais e professores, estando, nesta fase, o foco centrado

2026.01.27

essencialmente nos parceiros da área da educação. Posteriormente, serão realizadas reuniões com os profissionais de saúde, envolvendo igualmente as IPSS, com o objetivo de dar a conhecer estes resultados a todos os intervenientes na área da infância e juventude, permitindo que os mesmos possam utilizar esta base de dados na definição de estratégias de intervenção mais sustentadas e fundamentadas em evidência científica.-----

Por último, referiu que se encontrava aberta uma candidatura ao Portugal Inovação Social, no âmbito das Parcerias para a Inovação Social, com foco na área da saúde mental. Indicou que tinha já proposto a realização de uma reunião com a “Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vale de Cambra”, considerando existir uma oportunidade para dar continuidade ao projeto VALORIZA-TE, enquadrado naquele financiamento.-----

Acrescentou que a “Cruz Vermelha” se encontrava a analisar a possibilidade de candidatura, dispondo já de uma base de trabalho desenvolvida, tendo sido igualmente trabalhados alguns aspetos de inovação a integrar na proposta, nomeadamente ao nível da integração no mercado de trabalho, dimensão particularmente valorizada no referido aviso.-----

Referiu ainda que se aguardava a confirmação da viabilidade da candidatura por parte da Cruz Vermelha, atendendo a constrangimentos relacionados com o facto de a instituição possuir um único número de identificação fiscal, tendo sido já efetuada comunicação à Delegação Central. Concluiu manifestando expectativa favorável quanto à possibilidade de candidatura, sublinhando que não deveriam existir limitações que condicionassem o crescimento das instituições e a continuidade dos projetos.-----

A vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira deu início à sua intervenção dizendo que tinha sido questionada acerca do PT colocado em Lordelo, pelo que questionava o Sr. Presidente acerca deste assunto, pretendendo saber se o



mesmo era público ou privado. Sendo público se foi autorizado e não sendo se iria ser mudado de lugar. Relembrou que tinha solicitado o mapa de calendarização das obras em curso nomeadamente no Centro de Saúde, no sentido de perceber se as mesmas estão a ser realizadas de acordo com a calendarização. Relembrou também a visita que pretendiam fazer ao mesmo. -----

Em relação ao seminário "Prescrição de Saúde e Bem Estar", disse não ter tido oportunidade de estar presente, mas disse que o projeto se assemelhava muito à *Prescrição Social* que já existia, promovida pela Escola Nacional de Saúde Pública em que se pressupõe que exista uma base de respostas sociais. Na *Prescrição Social* esta articulação é feita pelo Médico de Família e o Assistente Social do Centro de Saúde, enquanto que a Prescrição de Saúde e Bem Estar passa apenas pelos Médicos de Família, questionando se a base estará atualizada por forma a permitir que o médico faça uma prescrição e, de facto, exista essa resposta. -----

A vereadora Mónica Pinto Seixas disse que o objetivo é que o Médico ao fazer uma prescrição obtenha, de imediato, o local e o horário em que a atividade terá lugar, estando previsto que a plataforma fique completamente operacional até ao final do mês de março. Acrescentou que durante o projeto piloto tinha funcionado muito bem. -----

O Sr. Presidente respondeu que o PT é privado e, como tal tem de estar em propriedade privada e ser retirado do espaço público. -----

O vereador Nelson da Silva Martins, começou por fazer uma retificação à ata relativa à sessão de 16/12/2025, onde consta uma descrição informativa que não corresponde ao que tinha sido dito em sede de reunião e de que, aquando da aprovação da mesma, não se tinha apercebido, especificando ter afirmado o seguinte.-----

2026.01.27

“Tendo havido uma reclamação acerca da qualidade da sopa servida na EB de Macinhata, foram elementos da AP e EE almoçar ao estabelecimento e constataram que aquela era pouco consistente e apresentava uma coloração não condizente com creme, onde deveria haver brócolos. A nutricionista sugeriu à responsável pela confeção que procedesse em conformidade, evidenciando que no período letivo seguinte seria feita nova avaliação.”-----

Sublinhou que em momento algum se falou de denúncias junto do Diretor do Agrupamento de Escolas do Búzio. Tendo eventualmente havido reclamação junto da Associação Pais que, com um ou dois representantes, se apresentou na escola – num determinado momento, para almoçar;-----

Entregou ao restante executivo, a listagem de despachos e informações por si emitidos, no âmbito da delegação de competências, o qual consta no Ponto INFORMAÇÕES e fica arquivado em Apensos da presente reunião.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares agradeceu a informação transmitida pela vereadora Mónica Seixas e pelo vereador Nelson Martins e questionou se, relativamente à reunião que teve lugar com a ULS Entre Douro e Vouga, se se confirmava a saída do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Miguel Paiva e assim sendo quem o substituirá. Perguntou ainda se nessa conformidade se manterá a aposta na criação de um Centro de Diagnóstico na Unidade de Cuidados de Saúde primários de Vale de Cambra. Alertou para o facto da criação deste Centro se poder consubstanciar numa aposta perigosa, de acordo com estudos realizados deste modelo, na medida em que se for para complementar a oferta pré existente no concelho, é uma situação, no entanto, se houver uma tendência, como tem havido neste tipo de entidades, para a concentração e captação das prescrições, vão criar listas de espera e vão criar problemas na saúde que não existiam. Propõe que se criem indicadores específicos da



atividade e da atividade assistencial para não haver prejuízo para a população de Vale de Cambra.-----

Referiu que, segundo algumas notícias recentes, o sr. Presidente tinha estado reunido com empresários, onde anunciou a criação de um Gabinete de apoio ao Empresário e que o mesmo teria via verde, pretendendo saber no que consistia essa via verde, quantas pessoas estarão afetas a esse projeto, quanto custará, em que rubrica do orçamento estão os custos inscritos e o seu enquadramento no quadro de pessoal. Disse estranhar o facto de ter sido dada divulgação a este assunto sem que o mesmo tenha sido sequer abordado em reunião de Câmara.---

Questionou quando será apresentada a segunda fase do apuramento do saldo de gerência e a respetiva integração no orçamento, para aplicação no ano em curso, tendo em conta que este será um dos assuntos a constar da sessão da Assembleia Municipal a realizar em fevereiro e que, até ao momento, não foi disponibilizada qualquer informação sobre o mesmo.-----

Relembrou ainda que este assunto deveria ser previamente discutido em Reunião de Câmara, de modo a evitar o mal-entendido ocorrido aquando da discussão do orçamento inicial, em que não houve uma verdadeira discussão política, mas apenas uma conversa com os técnicos.-----

Nesse sentido, defendeu que o tema deveria ser apresentado como ponto da ordem de trabalhos de uma próxima reunião, com a informação relevante disponibilizada atempadamente, permitindo assim a adequada preparação das intervenções e questões e possibilitando uma efetiva discussão política sobre as opções a tomar.-----

Relativamente aos pedidos de informação que têm vindo a fazer, disse encontrarem-se alguns ainda por satisfazer, nomeadamente o acesso ao processo da aquisição da iluminação de Natal e ao plano de atividades do CAE, acompanhado do respetivo orçamento. Acrescentou, que caso esses documentos

2026.01.27

já tivessem sido disponibilizados, teriam sido analisados atempadamente, permitindo a colocação de questões e a apresentação de sugestões em tempo útil.-----

Partilhou uma questão colocada por um munícipe relativamente à discussão pública da ARU, sugerindo a realização de sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia abrangidas pelas áreas das ARU, uma vez que os dados apresentados se encontram desajustados, por reportarem aos Censos de 2011, defendendo, assim, a necessidade de promover uma maior discussão junto da comunidade.-----

Reforçou o pedido feito pela vereadora Sofia Ferreira para a visita às obras em curso, sugerindo, se possível, que as mesmas pudessem ocorrer às terças-feiras. Deu nota de ter estado presente no 25º Encontro de Janeiras, que muito apreciou dizendo ter sido um espetáculo digno do CAE. -----

O vereador Sérgio Soares deu nota de ter estado presente na Cerimónia de Homenagem ao Sr. Miguel da Silva Ferreira, promovida pelo Hóquei Académico de Cambra pelo seu empenho e dedicação a esta associação. Referiu também ter estado presente na paróquia de S. Miguel Arcanjo em Junqueira, a convite do Sr. Padre Bento, na celebração do Crisma, numa liturgia presidida pelo Sr. Bispo D. António, tendo sido uma cerimónia muito acolhedora. Felicitou a Câmara Municipal pela realização do Corta Mato escolar, parabenizando todos os participantes pela sua presença nesta iniciativa, sobretudo devido às condições climatéricas adversas que se fizeram sentir nesse dia. -----

A vereadora Mónica Seixas fez um agradecimento ao Sr. Padre Luís Delindro por toda a colaboração e pela cedência da igreja de São Pedro de Castelões para o 25º Encontro de Janeiras. Disse concordar inteiramente com o referido quanto ao espetáculo ser digno do CAE, explicando que o mesmo se fez em parceria com as Juntas de Freguesia, sendo estas a indicar o local da sua realização, e os



Grupos da freguesia que pertencem à organização. Tem-se procurado recriar ao máximo o cantar das janeiras ao ar livre, como era feito antigamente, estando sempre dependente das condições climatéricas. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares agradeceu ao vereador Nelson o trabalho desenvolvido, no âmbito do projeto VALORIZA-TE, ressaltando a importância do mesmo na vida daquelas pessoas, acrescentando que dentro do PRR, talvez seja o projeto que maior impacto teve na comunidade de Vale de Cambra.-----

O vereador Sérgio Soares referiu que o vereador Nelson Martins, em conjunto com o Dr. Armando Ribeiro, se encontram a desenvolver um estudo para a Rua José António Martins, em Coelhosa, considerando que a Santa Casa da Misericórdia deverá ser notificada para integrar o processo, uma vez que dispõe de um parque interno, sendo importante a sua participação. Tal permitiria que os pais pudessem deixar e recolher as crianças no interior do parque, em condições de maior segurança.-----

Acrescentou que a alternativa de proibir a circulação de veículos pesados se revela mais problemática, na medida em que a própria Santa Casa dispõe de um autocarro e existe ainda a circulação do veículo de recolha de lixo. Nesse sentido, defendeu que deverão ser encontradas soluções adequadas, sendo a Santa Casa chamada a intervir neste processo.-----

O vereador Vítor Tavares perguntou como se encontrava a situação da parcela de terreno da Santa Casa.-----

O Sr. Presidente agradeceu todos os contributos e iniciou a resposta às questões colocadas. Informou a vereadora Sofia Ferreira de que tomou nota dos pedidos de informação a que ainda não havia sido dada resposta e que, no final da reunião, entregaria essas indicações ao secretariado, a fim de serem tomadas as diligências necessárias para responder a tudo o que foi solicitado, designadamente a calendarização das obras em curso, o agendamento de visitas

2026.01.27

às obras, o orçamento e o plano de atividades do CAE, bem como o processo de fornecimento das iluminações de Natal.-----

Relativamente às questões colocadas pelo vereador Miguel Aguiar Soares acerca do Centro de Diagnóstico Integrado, garantiu que este nunca será uma substituição do que já existe, mas sim um serviço complementar, destinado a dar resposta às necessidades do momento. Acrescentou que tinham proposto que toda a informação técnica, real e operacional, respeitante a este assunto, fosse colocada por escrito, tendo-lhe sido assegurado que nunca será uma anulação ou substituição do que já existe. Deu nota de já estar a funcionar o Gabinete de Medicina Dentária e confirmou a disponibilidade para a abertura de um Gabinete de Podologia na ULS.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares fez a sugestão de se abrir, em Vale de Cambra, um serviço de hemodiálise uma vez que existem largas dezenas de pessoas que têm de se levantar de madrugada para serem transportadas para a realização desse tratamento. Existem dados estatísticos que dão suporte à necessidade de uma estrutura destas em Vale de Cambra e seria uma mais valia para o concelho.-----

O sr. Presidente, respondendo à questão referente ao Gabinete de Apoio ao Empresário e da Via Verde, esclareceu que apenas disse que se estava a preparar a criação do Gabinete e que o mesmo ficará integrado na DPOGU, estando a ser desenvolvido pelo Dr. Armando Ribeiro e pelo Adjunto Pedro Magalhães. Disse ainda que tinha transmitido aos empresários que no fim do primeiro trimestre, contava estarem criadas as condições para se disponibilizar este serviço. Informou que o serviço terá um funcionário afeto que já está na Câmara Municipal, passando para este departamento através de uma mobilidade interna e o lugar que atualmente ocupa, será ocupado por uma mobilidade externa, o que significa que, a nível orçamental não terá um grande impacto



[Handwritten signature]

associado. Explicou que será um Gabinete onde os empresários, industriais ou investidores se podem dirigir diretamente ao colaborador e todo o processo será internamente tramitado pela mesma pessoa, que fará a articulação com os restantes divisões, pretendendo-se tornar mais célere os procedimentos.-----

No que se refere ao orçamento municipal, disse já ter reunido com o Dr. Rui Valente com o objetivo de articular com os restantes vereadores a possibilidade de discussão deste assunto pois pretende-se que o mesmo conste da ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, por forma a ser presente na próxima Assembleia Municipal.-----

Em resposta ao vereador Vítor Tavares, disse ter estado, juntamente com o Dr. Armando Ribeiro e o Chefe de Gabinete, reunido com a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, tendo-lhes transmitido que a Câmara Municipal já estava em condições de proceder à passagem do terreno para a instituição.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACORDO DE PARCERIA C/ VALE DOS DUROS- CLUBE DE CICLISMO DE VALE DE CAMBRA: -----

--- Processo Medidata N.º 1459/26 – DCDT ---

Transcreve-se a informação técnica de 14/01/2026, prestada pelo técnico superior de desporto, Miguel Alves, validada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira e pelo vereador do pelouro, Sérgio Soares: -----

“Na sequência do pedido apresentado pelo Vale dos Duros – Clube de Ciclismo de Vale de Cambra, para apoio à organização de mais uma edição do evento Passeio de BTT com recurso a orientação por GPS, cumpre-me informar V. Ex.ª o seguinte: -----

À semelhança do verificado em edições anteriores, o pedido enquadra-se no Programa de Realização de Atividades de Caráter Pontual, previsto no artigo 6.º

2026.01.27

do Regulamento de Apoio ao Associativismo, tendo sido apresentado dentro dos prazos legalmente definidos.-----

O Vale dos Duros solicita o apoio do Município nas seguintes áreas/necessidades:-----

- a) Licença para utilização das vias públicas (Regulamento e mapa em anexo); -----
- b) Disponibilização de barreiras metálicas para criação da zona de Partida/Chegada (10 unidades);-----
- c) Utilização dos balneários e WC do edifício do Centro de Marcha e Corrida; -----
- d) Criação de zona de lavagem de bicicletas (2 pontos de água com pressão e respetivas mangueiras);-----
- e) Ativação do Seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil da Câmara Municipal;-----
- f) Disponibilização de tendas Paddock 3x3m para apoio (3 unidades);-----
- g) Estruturas para a zona de Partida/Chegada (pórtico de meta, bandeiras, faixas, decoração e estruturas insufláveis);-----
- h) Oferta do "Troféu da Superação Pessoal", a entregar a todos os participantes;-----
- i) Frontais de identificação dos participantes;-----
- j) Disponibilização de viatura/carrinha de apoio para resgate de bicicletas e/ou participantes com dificuldades físicas;-----
- k) Integração simbólica da plantação de árvores, associada ao Dia Internacional das Florestas;-----
- l) Apoio dos sapadores florestais para recuperação pontual de alguns caminhos florestais, identificados em ficheiros KML e PDF anexos.-----



Mais informam que já foram iniciados os pedidos de parecer às entidades competentes (Concelhos vizinhos, IP, ICNF e GNR), necessários à emissão da respetiva licença. -----

Considerando que:-----

O Vale dos Duros tem demonstrado, de forma consistente, capacidade organizativa e compromisso com o desenvolvimento desportivo local, em particular na modalidade de BTT;-----

- O Passeio de BTT constitui uma importante ação de promoção do território, das paisagens, das tradições e da identidade local;-----
- O evento contribui para a dinamização económica e turística do concelho, envolvendo a comunidade local e atraindo participantes de fora do município;-----
- Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de interesse municipal de natureza desportiva;-----

Entende-se que o Município poderá, à semelhança de anos anteriores, assumir-se como parceiro institucional do evento, assegurando as necessidades mencionadas na informação, ficando a Associação responsável pelo planeamento do percurso, logística geral, promoção, gestão de inscrições, comunicação, parcerias e patrocínios.-----

Mais informo que:-----

- a) Deverá o GTF analisar a possibilidade de realizar a plantação de árvores, bem como a limpeza dos troços florestais.-----
- b) Os frontais e troféus individuais terão um custo de 750,00€ (custos e despesas).”-----

Proposta de Cabimento n.º 243/2026 no valor de 750,00€. -----

2026.01.27

O vereador Miguel Aguiar Soares perguntou se este apoio era um apoio pontual, uma vez que estava especificado na informação que era um apoio ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, assim deveria estar incluído no plano de atividades, uma vez que é referido na informação que é uma atividade realizada de forma regular. -----

O sr. Presidente respondeu que é um apoio pontual a uma atividade que não foi considerada aquando da atribuição do subsídio de apoio ao associativismo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pelo Vale dos Duros – Clube de Ciclismo de Vale de Cambra, no âmbito da organização do Passeio de BTT, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Ausentou-se o vereador Nelson da Silva Martins. -----

2. TRANSPORTES OCASIONAIS – PEDIDO:-----

--- Processo Medidata N.º 2267/26 – DASE ---

Transcreve-se a informação técnica de 21/01/2026, subscrita pela chefe da DASE, Paula Ferreira e pela técnica superior Fátima Rocha: -----

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte, informamos que os transportes que os transportes abaixo descritos se enquadram no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como o cumprimento dos seus planos de atividades (...) -----

Os transportes solicitados são os seguintes: -----

• **Agrupamento de Escolas do Búzio – Escola Sede** -----

Data: 25 de fevereiro de 2026 -----



Local de destino: Banco de Portugal – Delegação do Porto -----

Hora de Saída: 8h30m -----

Recurso a Transportes ocasionais – “ Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Ocasional – n.º 61/2025 – Lote 1 Apoio às Atividades Educativas e Internas - valor de 468,00€) -----

• **Agrupamento de Escolas do Búzio – Escola das Dairas** -----

Data: 6 de março de 2026 -----

Local de destino: Banco de Portugal – Delegação do Porto -----

Hora de Saída: 8h30m -----

Recurso a Transportes ocasionais – “ Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Ocasional – n.º 61/2025 – Lote 1 Apoio às Atividades Educativas e Internas - valor de 468,00€) -----

• **Agrupamento de Escolas do Búzio** -----

Transporte dos alunos para o Aeroporto do Porto – Francisco Sá Carneiro – Visita ao Parlamento Europeu – Estrasburgo e regresso Ida: -----

Data: 17 de março de 2026 -----

Hora de saída: 10h00m -----

Recurso a transportes Municipais Regresso: -----

Data: 20 de março de 2026 -----

Hora de embarque: 10h30m -----

• **Academia de Música** -----

Transporte dos alunos que frequentam o 4.º ano de escolaridade à Academia de Música -----

Data: 23, 24 e 25 de fevereiro -----

Recurso a transportes Municipais. -----

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades

2026.01.27

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) deixamos à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar o apoio solicitado pelas instituições referidas no âmbito do transporte, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Regressou à reunião o vereador Nelson da Silva Martins.-----

3. REVERSÃO DE ÁREA CEDIDA NO PROCESSO DE OBRAS N.º 437/09:-----

--- Processo Medidata N.º 25126/25 – DPOGU ---

Retirado para melhor instrução. Será reagendado para reunião de Câmara assim que estiverem reunidas as condições.-----

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL – 2025:-----

--- Processo Medidata N.º 2356/26 – DFP ---

Transcreve-se a informação técnica de 22/01/2026, prestada pelo chefe da DFP,

Rui Valente: -----

“Informa-se V. Ex.^a que, relativamente à Certificação Legal de Contas, mais concretamente à apreciação semestral da situação económica e financeira do município, é, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 77^a da Lei n.º 73/2013, competência da sociedade de revisores de contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade essa informação. -----

O relatório que se anexa encerra, no essencial, e sem que contenha a extensão e profundidade da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, a posição financeira e o desempenho financeiro do Município à data de 30 de junho de 2025, bem como menção à execução orçamental e a dívida total à data. -----

Anexam-se também os documentos seguintes, relativos àquela data:-----



- Balanço -----
- Demonstração de Resultados por Natureza -----
- Demonstração dos Fluxos de Caixa -----
- Demonstração das alterações no Património Líquido -----
- Demonstração Orçamental da Despesa -----
- Demonstração Orçamental da Receita -----
- Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos -----
- Demonstração de Execução do Plano de Atividades Municipal -----
- Empréstimos -----
- Operações de Tesouraria -----
- Endividamento -----

Salvo melhor e mais douta opinião, este será um assunto para “mera” tomada de conhecimento pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, sem prejuízo da sua ulterior publicação no site institucional.” -----

Constam do Processo Medidata, os documentos referidos.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação económica e financeira do município no primeiro semestre de 2025, **remetendo o assunto à Assembleia Municipal.** -----

5. APOIO AO AGRUPAMENTO – REFORÇO DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA:-----

--- Processo Medidata N.º 1979/26 – DASE ---

Transcreve-se a informação técnica de 20/01/2026, prestada pela chefe da DASE,

Paula Ferreira: -----

Considerando que: -----

- O Agrupamento de Escolas do Búzio apresentou ao Município um pedido de apoio destinado à melhoria e reforço do sistema de videovigilância nas

2026.01.27

instalações da Escola Secundária, com vista ao aumento das condições de segurança da comunidade educativa;-----

- É reconhecida a importância de sistemas de vigilância adequados na prevenção de comportamentos de risco e outras ocorrências que afetem o normal funcionamento das atividades escolares. -----

- O investimento em causa se enquadra nos objetivos municipais de promoção da segurança, da qualidade do ambiente escolar; -----

Proponho que ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere sobre a atribuição de um apoio no valor de 2.927,18€ ao Agrupamento de Escolas do Búzio, destinado à melhoria do sistema de videovigilância na Escola Secundária. -----\

Proposta de cabimento n.º 259/26 NO VALOR DE 2.927,18€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio apresentado pelo Agrupamento de Escolas do Búzio, no âmbito da melhoria e reforço do sistema de videovigilância nas instalações da Escola Secundária, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

6. CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – PONDERAÇÃO DE RESULTADO:

--- Processo Medidata N.º 2349/26 – DPOGU ---

Retirado com o objetivo de serem adicionados os contributos dos vereadores no âmbito da discussão pública do documento em análise. -----

7. PEDIDO DE REVERSÃO DE PARCELA DE TERRENO – NIPG-EXP-11987/21:-----

--- Processo Medidata N.º 8507/23 – DPOGU ---

Retirado para melhor instrução. Será reagendado para reunião de Câmara assim que estiverem reunidas as condições.-----

8. RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL - AVISO N.º 16798/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 170,



DE 1 DE SETEMBRO DE 2023: RECRUTAMENTO DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS POSICIONADOS EM 25.º, 26.º E 27.º NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 27/08/2024:-----

--- Processo Medidata N.º 1980/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de ../2026, prestada pela técnica RH, Regina

Quintal: -----

No seguimento do pedido da chefe da DASE, Paula Ferreira, para recrutamento de mais três Assistentes Operacionais para a DASE, utilizando a reserva de recrutamento do procedimento concursal acima referido, para substituição de trabalhadora falecida e duas situações de próxima aposentação das trabalhadoras, a técnica de Recursos Humanos, Regina Quintal, informou o seguinte: -----

“O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2026 prevê 111 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional na DASE, dos quais 106 se encontram ocupados e 5 por preencher, encontrando-se prevista a respetiva cabimentação orçamental. -----

À presente data, não se encontra a decorrer qualquer procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional na referida Divisão (DASE). -- Existe, contudo, uma reserva de recrutamento de utilização obrigatória, que permite o preenchimento das necessidades identificadas. Esta reserva resulta do procedimento concursal para Assistente Operacional, com as funções descritas no Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 1 de setembro de 2023, cuja lista de ordenação final foi homologada em 27 de agosto de 2024, conforme documento que se anexa.-----

Nos termos do n.º 6 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, “A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.” e “O

2026.01.27

procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação, quando os postos não possam ser totalmente ocupados por inexistência ou insuficiência de candidatos, ou no fim do prazo de validade da reserva de recrutamento.” -----

Decorre ainda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que compete ao órgão executivo deliberar sobre o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados. -----

Conclusão: Encontram-se reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido da contratação das candidatas posicionadas em 25.º, 26.º e 27.º lugares (atendendo a que já foram contratados os primeiros 24 classificados), para o preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.” -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à reserva de recrutamento do procedimento aberto pelo Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 170 de 1 de setembro de 2023, com os assistentes operacionais posicionados em 25.º, 26.º e 27.º lugares na Lista Unitária de Ordenação Final homologada em 27/08/2024, para exercício de funções na DASE – Divisão de Ação Social e Educação, nos exatos termos das informações prestadas no processo.-----

Esteve presente o Chefe da DASU, Pedro Valente, tendo colaborado na análise do ponto em apreciação.-----

9. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS – 2026:-----

--- Processo Medidata N.º 1715/26 – DASU ---



Transcreve-se a informação técnica de 19/01/2026, prestada pelo chefe da DASU, Pedro Valente: -----

1. Enquadramento-----

Nos termos do regime legal aplicável aos serviços de águas e resíduos, compete às entidades gestoras assegurar a definição e a atualização dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, garantindo o equilíbrio económico-financeiro da exploração, a recuperação dos gastos e a proteção dos interesses dos utilizadores. -----

Nesse contexto, foi elaborada a Proposta de Tarifário para o ano de 2026, a qual foi submetida pela DFP à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em 4 de dezembro de 2025, para efeitos de apreciação e emissão de parecer, conforme legalmente exigido.-----

2. Proposta de Tarifário-----

Os tarifários a definir devem permitir a recuperação dos gastos totais a incorrer com a prestação dos serviços, líquidos dos rendimentos não tarifários obtidos pela entidade, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores. -----

As entidades gestoras devem assegurar que as propostas tarifárias respeitam, designadamente, o disposto: -----

-no Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro); -----

-no Regime Jurídico dos Serviços Municipais (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual); -----

-na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro); -----

2026.01.27

-no Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março); -----

-no Regulamento de Relações Comerciais (RRC) – Regulamento n.º 594/2018, alterado pelo Regulamento n.º 781/2020; -----

-no Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos;
e na decisão relativa à definição dos valores de água não faturada a considerar no cálculo da TRH, para efeitos de repercussão no utilizador final. -----

Devem igualmente ser consideradas as orientações da ERSAR em matéria tarifária, nomeadamente: -----

-a Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas; -----

-a recomendação relativa aos tarifários sociais para os utilizadores domésticos; -----

-a recomendação relativa à formação de tarifários do serviço de gestão de resíduos urbanos decorrente da implementação da recolha e tratamento seletivos de biorresíduos. -----

As projeções de gastos para 2026 baseiam-se na melhor informação disponível, utilizando fatores de atualização de preços que, na ausência de melhor informação, correspondem à variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC):-----

%	2024 (Real)	2025 (Estimativa)	2026 (Projeção)	2027 (Projeção)
Taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)	2,7	1,9	1,8	1,9
Fonte: "Boletim Económico de Junho 2025" do Banco de Portugal				

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios (RPR), a ERSAR emitiu recomendações sobre os parâmetros



genéricos e demais orientações a adotar pelas entidades gestoras nas atualizações tarifárias para 2026. -----

Relativamente aos consumos próprios das entidades gestoras destinados a utilizações não diretamente relacionadas com a prestação dos serviços, mas sim com outras atividades municipais, estes devem ser apurados e valorizados, desde que medidos, com base no tarifário aplicável aos utilizadores não domésticos (tarifa de disponibilidade e tarifa variável), conforme previsto no ponto 30 da Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas, entendimento aplicável também ao serviço de gestão de resíduos urbanos. -----

O financiamento das tarifas sociais, nos casos de adesão ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, é assegurado pelos municípios aderentes, nos termos do respetivo artigo 4.º. Nos restantes casos, a ERSAR recomenda que o financiamento seja igualmente assegurado pelo município, através do orçamento municipal, devendo tal financiamento ficar evidenciado em rubrica específica na projeção de rendimentos para 2026.-----

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos da ERSAR, as recomendações tarifárias obedecem, designadamente, aos seguintes princípios: -----

- a) Recuperação económica e financeira dos gastos dos serviços em cenário de eficiência; -----
- b) Preservação dos recursos naturais e promoção de comportamentos eficientes; -----
- c) Promoção da acessibilidade económica dos utilizadores finais domésticos; -----
- d) Promoção da equidade nas estruturas tarifárias, considerando a dimensão do agregado familiar, com especial ponderação das famílias numerosas;-----

e) Estabilidade e previsibilidade tarifária por períodos não inferiores a cinco anos. -----

Relativamente ao ano de 2025, e no seguimento de reuniões realizadas, propõe-se: -----

-um aumento de 1,8 % nos tarifários do serviço de abastecimento de água;--

-um aumento de 43 % no serviço de drenagem de águas residuais; -----

-um aumento de 1,8 % no serviço de resíduos sólidos urbanos. -----

Com esta atualização, a cobertura de gastos prevista é de 118 % no abastecimento de água, 104 % no saneamento e 35 % no serviço de resíduos urbanos, conforme indicado no parecer da ERSAR. Em termos previsionais, os tarifários propostos conduzem a níveis de qualidade de serviço mediana no abastecimento de água, boa no saneamento e insatisfatória no serviço de gestão de resíduos urbanos. -----

Tendo presente a insuficiente cobertura dos gastos no serviço de gestão de resíduos urbanos, a ERSAR estimou que *“o aumento tarifário necessário para assegurar a recuperação integral dos gastos suportados com a prestação do serviço seria de cerca de 190 %, com base nas projeções apresentadas pela entidade gestora”*. -----

Será ainda repercutida nos utilizadores finais a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), a Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA) e a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). -----

Nos termos do artigo 110.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, a TGR deve ser repercutida nas tarifas cobradas pelas entidades devedoras.-----

Propõe-se que a TGR seja aplicada aos consumidores com consumo zero (0) m³, considerando-se ainda, para efeitos de cálculo, um consumo mínimo de 5 m³ para os utilizadores domésticos e de 7 m³ para os utilizadores não domésticos. -----

3. Parecer da ERSAR-----



A Proposta de Tarifário para 2026 obteve parecer da ERSAR, através do ofício n.º o-000094/2026, de 13 de janeiro de 2026, que se anexa, encontrando-se conforme: -----

-os princípios da regulação económica e da transparência tarifária;-----

-os critérios de recuperação de gastos, eficiência económica e sustentabilidade financeira; -----

-as orientações regulatórias em vigor para o sector da água e dos resíduos.

4. Fundamentação Legal-----

A presente proposta encontra suporte, designadamente, nos seguintes diplomas legais: -----

-Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; -----

-Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro; -----

-Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro; -----

-Decreto-Lei n.º 10/2014, de 6 de março (Estatutos da ERSAR); -----

-Orientações e recomendações tarifárias da ERSAR aplicáveis ao exercício de 2026. -----

5. Proposta-----

Face ao exposto, e considerando: -----

-o parecer emitido pela ERSAR; -----

-a necessidade de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos serviços; -----

-o cumprimento do quadro legal e regulamentar aplicável, -----

propõe-se que a Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2026 seja remetida à reunião da Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, com vista à sua eventual aprovação e entrada em vigor em 1 de fevereiro de 2026. -----

2026.01.27

Mais se informa que o tarifário aprovado, acompanhado da respetiva deliberação municipal, deverá ser submetido no módulo de regulação económica do portal da ERSAR, em «Tarifários ao Utilizador Final», no prazo de 15 dias após a aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009. O parecer da ERSAR será igualmente objeto de publicação no sítio da Internet do Município de Vale de Cambra. -----

Informo ainda que, no presente ano, e no âmbito da operação “Vale de Cambra mais verde” cofinanciado pelo programa Regional do Norte 2030 (Norte 2030) – Candidatura ao Aviso NORTE 2024-27, vai ser promovido a elaboração do “Estudo de Modelo de Fixação de Tarifas de Gestão de resíduos a Adotar no Município de Vale de Cambra. -----

Anexos: -----

Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos – 2026; -----

Ofício e Parecer da ERSAR sobre o Tarifário para 2026; -----

Comunicação da ERSAR relativa à data de entrada em vigor; -----

Recomendações da ERSAR para efeitos de preparação das propostas tarifárias.--

Simulação de faturas com o novo tarifário, com os consumos de 5 m³, 10 m³ e 15 m³, para consumidores domésticos e não domésticos.” -----

Constam do Processo Medidata, os documentos referidos.-----

No âmbito deste ponto, o Sr. Presidente fez a seguinte intervenção: -----

“O tarifário proposto para 2026 reflete o aumento de custos previstos para este ano. Relativamente ao abastecimento de água e gestão de resíduos considerou-se uma atualização de acordo com a inflação. Já no que diz respeito ao saneamento básico, foi considerada uma atualização de 43%, por dois motivos:

- - O reporte de contas de 2024, que foi auditado pela ERSAR, considera uma cobertura de custos de 70%, o que justifica esta atualização;-----



[Handwritten signature]

- - As obras que irão ser adjudicadas ainda este ano para a reabilitação da ETAR de Ossela, irão implicar um agravamento dos custos de tratamento, que importa desde já incorporar na tarifa. Aproveito para informar que brevemente será remetido à CM e AM um pedido de aprovação de um empréstimo, a ser contraído pela Associação de Municípios, de 3,3 milhões de euros, relativo à comparticipação de Vale de Cambra na reabilitação da ETAR de Ossela.-----

A título de exemplo, esta atualização na fatura da água, traduz-se, para os consumidores domésticos, num incremento de:-----

- - 1,5€ para consumo de 5m³ mensais;-----
- - 2,96€ para um consumo de 10m³ mensais;-----
- - 4,46€ para um consumo de 15m³ mensais.-----

Enquadrando esta atualização nos preços praticados nos municípios que compõem a AMP, utilizou-se um estudo efetuado em 2024 pela DECO, que confirma que, mesmo com esta atualização, o Município de Vale de Cambra continua com a fatura mais baixa de todos os Municípios da AMP.-----

À semelhança de anos anteriores, a ERSAR emitiu parecer ao tarifário proposto, tecendo algumas considerações sobre o mesmo. A estrutura do tarifário tem vindo, ao longo do tempo, a ser adaptada a estes pareceres, não estando ainda em condições de ver incorporadas estas recomendações. Não obstante, o tarifário de 2027 terá mais condições de ver incorporadas estas recomendações e considerações atendendo a que durante o ano será efetuado o “Estudo de Modelo de Fixação de Tarifas de Gestão de Resíduos a adotar no Município de Vale de Cambra”, cujo financiamento já foi aprovado pelo PT2030.-----

Assim, em 2027, teremos condições de ter um tarifário mais alinhado com as diretivas da ERSAR, visando também cobrar as tarifas de gestão de resíduos ao

2026.01.27

universo da população servida por esse serviço, diminuindo assim a assimetria entre os rendimentos e os custos.-----

Pelo exposto, entendo que a atualização proposta é equilibrada e, mais do que os valores estimados para 2026, que são meras previsões, a mesma está alinhada com o que foi o reporte de contas de 2024, que demonstrava uma cobertura de custos de 70% para o saneamento e de 100% para o abastecimento de água. Para a gestão dos resíduos, um serviço bastante deficitário, qualquer aumento nesta fase que vá para além da atualização de acordo com a inflação, apenas aumentará a diferença entre quem paga o serviço atualmente e quem não paga.”

O vereador Miguel Aguiar Soares perguntou se, nas informações trocadas com a ERSAR, já estavam previstos os custos com a intervenção no saneamento, a que o Eng. Pedro Valente respondeu já estarem vertidos os custos com a ampliação da rede e o valor a pagar à Associação de Municípios pela intervenção na ETAR de Ossela. Tendo sido dito que a recolha de resíduos sólidos urbanos era deficitário perguntou em quanto, a que **o Eng Pedro Valente** respondeu que, para não ser deficitário teriam de proceder a um aumento do tarifário em 190%.---

O vereador Miguel Aguiar Soares manifestou preocupação ao analisar as recomendações da ERSAR por esta constatar que o aumento não tem em conta a proporção entre gastos e rendimentos para 2026, nem o cumprimento de obrigações legais e de uma cobertura insatisfatória do serviço de gestão de resíduos. Acrescentou que as entidades titulares ou gestoras que tomem decisões desconformes com as recomendações e pareceres da ERSAR, como é o caso, ficam obrigadas ao dever de fundamentação expressa da decisão, com a exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito, que justifiquem a motivação do ato. Considerou ser a fundamentação apresentada insuficiente e nessa conformidade afirmou que votariam contra o tarifário, entendendo que se deve ter em conta as recomendações da ERSAR e uma explicação explícita à



comunidade do que é que tudo isto implica efetivamente em termos de erário público. Acrescentou que para além da situação da água e saneamento que não permite captar recursos que poderiam ser afetos à própria extensão da rede, há ainda a considerar outras situações que vão consumir verbas sem qualquer retorno, como seja a questão dos resíduos sólidos urbanos. Isto considerando que há quem usufrua e não pague resíduos sólidos urbanos. Neste âmbito é preciso apurar quem não paga e porquê e seguidamente esclarecer a população pois esta situação consome recursos. Note-se que para além desta situação da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, há outras atividades e projetos que consomem recursos sem retorno, por isso é que a entidade reguladora, sugere a existência de um plano de negócios, que o vereador entende que deve também ser elaborado para o CAE, para a Martins & Rebelo e para o Centro Cultural de Macieira de Cambra. -----

Acrescentou ainda que gostaria de saber quem paga e o que paga, na medida em que a ERSAR apresenta alguns valores que denotam fraca adesão aos serviços, referindo por exemplo que em 2024, apenas 56% da água entrada no sistema, foi faturada, questionando se esta situação se manteve em 2025 ou se foi retificada.

O Eng. Pedro Valente respondeu que a Câmara Municipal propõe um tarifário e a ERSAR faz recomendações, referindo que, sobretudo recomendam que não haja prejuízo, pois nesse caso, quem vai ter de cobrir esse prejuízo será a Câmara Municipal. As recomendações que a ERSAR faz podem ou não ser seguidas pela Câmara Municipal. Relativamente à proporção entre a água que entra no sistema e a água que é faturada, a ERSAR não considera os autoconsumos e a água que é fornecida às instituições a título gratuito, assumindo que é uma perda comercial. No entanto a Câmara Municipal já começou a colocar contadores em todas as instalações por forma a apurar esses valores. -----

2026.01.27

O vereador Nelson Martins começou dizendo que era a favor da contabilização dos gastos com o consumo de água e associados, a determinadas instituições ou pessoas, embora se ressalve o benefício de não pagarem e, depois esse mesmo benefício quantitativo ser considerado uma ajuda na atribuição de subsídios a entidades. Disse ser este o seu ponto de partida e emitiu a seguinte declaração:

“Qual é, efetivamente o montante real do prejuízo? Se se está a contabilizar o custo anual associado à recolha de resíduos nas áreas onde os mesmos não estão a ser cobrados? Sou solidário, sempre fui, com a coesão territorial. Nós temos de ser solidários enquanto tivermos possibilidade de o ser. Quando não houver recursos, esta solidariedade torna-se complicada e é preciso, explicar às pessoas que o princípio do utilizador tem custos. Estas questões inserem-se no paradigma do utilizador, de facto, beneficiador pagador.-----

Para oferecer serviços de água e saneamento são precisos recursos financeiros e o município, embora deva estar sensível para incorporar mecanismos de solidariedade, deverá ter uma estratégia que considere a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento harmonioso de todo o concelho. Sabemos que o concelho deriva de uma realidade geográfica em que temos freguesias em que o sol chega cedo, freguesias de periferia e, essencialmente uma malha urbana onde se concentra, aproximadamente cerca de dois terços da população. Mas, não fornecendo água e saneamento em determinadas áreas, existe um serviço de recolha e isso tem um custo. Qual o custo efetivo desse serviço, nas áreas geográficas em que não é cobrado? “-----

O vereador Miguel Aguiar Soares, constando no procedimento do presente processo, a proposta de decisão apresentada pelo seu Chefe de Gabinete, solicitou ao Sr. Presidente uma explicitação sobre as funções dos atores do seu Gabinete Pessoal, como já o tinha referido em reunião anterior. -----



A vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que todas as questões técnicas tinham sido debatidas, embora ficassem questões no ar, lembrou o Sr. Presidente de que, tinha assumido como compromisso eleitoral, manter ou baixar todas as taxas e tarifas, não se revendo esse princípio aqui. -----

O Sr. Presidente respondeu que em momento algum tinha falado em baixar taxas e tarifas, tendo sim afirmado, assumir o compromisso de manter baixas as tarifas, o que é diferente, mas com a sua natural atualização. Acrescentou que apesar de se estarem a aumentar as tarifas, Vale de Cambra continua a ser o concelho da Área Metropolitana do Porto com as tarifas mais baixas. Em relação ao questionado pelo vereador Nelson Martins disse não dispor de dados no momento, mas daria as informações posteriormente a todo o executivo.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra da bancada do PPD/PSD e com a abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, deliberou, por maioria, aprovar a Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos – 2026, nos seus exatos termos e condições, conforme informação técnica da DASU.-----

Declaração de voto Vereador Nelson da Silva Martins: “ A abstenção resulta das questões colocadas e não respondidas, sendo favorável ao aumento de tarifários contudo, urgem respostas técnico-financeiras que validem a minha total concordância.”-----

10. CONTRATO DE COMODATO COM A GNR – VALE DE CAMBRA, DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE DUAS MOTOS E DOIS CAPACETES:-----

--- Processo Medidata N.º 2434/26 – DAJRH ---

Transcreve-se a informação técnica de 22/01/2026, prestada pela técnica superior Jurista, Isabel Mariano: -----

“Cumprir enviar a V. Ex.^a uma minuta de Contrato de Comodato a celebrar com a Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Vale de Cambra, de cedência

2026.01.27

da utilização de duas motos e dois capacetes propriedade do município, para que seja objeto de apreciação e decisão pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013.”-----

Consta do processo Medidata, o contrato de comodato referido. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato de comodato com a Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Vale de Cambra, no âmbito da utilização, a título gratuito, de duas motos e dois capacetes propriedade do município, nos seus exatos termos, conforme informação jurídica de 22/01/2026. -----

11. APOIO - ASSOCIAÇÕES E ESCOLAS – CARNAVAL 2026: -----

--- Processo Medidata N.º 2369/26 – DASE ---

Transcreve-se a informação técnica de 22/01/2026, prestada pela técnica superior, Paula Rocha, validada pela chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

“Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Propõe-se a atribuição de um apoio monetário aos participantes das IPSS e jardins de infância no valor de 15,00 € e o valor de 500€ a cada associação. Em ambas as situações, acresce 50€ para apoio da decoração de carro alegórico. ----

Entidades	N.º de elementos	Temas	Valor do apoio individual/ grupo	Valor do apoio pelo carro alegórico	Total
Associação Carnavalesca de Vale de Cambra	26	Paz e Amor!	500,00 €	50,00 €	550,00 €
APDC	41	A Quinta	500,00 €	50,00 €	550,00 €
CSP de São Pedro de Castelões	150	Centro Social – A fábrica dos sons onde se vive com música!	2 250,00 €	50,00 €	2 300,00 €



CSP de São João Batista de Cepelos	125	A alegria que contagia!	1 875,00 €	50,00 €	1 925,00 €
Fundação Luís Bernardo de Almeida	278	Fundo do Mar	4 170,00 €	50,00 €	4 220,00 €
Santa Casa da Misericórdia	95	Floresta encantada	1 425,00 €	50,00 €	1 475,00 €
Casa do Professor	25	A festa do pijama	500,00 €	50,00 €	550,00 €
JI Covo	33	Flores do nosso jardim	495,00 €	0,00 €	420,00 €
JI Covo	46	Uma história das Arábias	690,00 €	0,00 €	690,00 €
Associação de Pais CE Búzio	56	Os Bibunetes	840,00 €	50,00 €	890,00 €

Informo que ficou acordado entre os participantes o seguinte: - Relativamente ao JI de Covo, a verba a atribuir terá de ser transferida para a Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões, que se disponibilizou à semelhança de anos anteriores, dado que para a preparação dos figurinos é necessária disponibilidade antecipada de verba o que não se coaduna com a burocracia associada à transferência para o agrupamento de escolas e posterior disponibilização à escola. O mesmo se aplica ao JI de Macinhata, que a verba a atribuir terá de ser transferida à Associação de Pais da escola de Macinhata. ----- Assim, o valor dos apoios a atribuir para o desfile de Carnaval será de 13 570,00€ que será composto por 875 participantes. O circuito do desfile inicia-se no Edifício Municipal, sobe a Av. Camilo Tavares de Matos em direção ao posto das 4 luzes, segue para a Av. Infante D. Henrique em direção à rotunda de Santo António, volta a descer passando pela rotunda do posto das 4 luzes e segue para o edifício municipal onde termina. O dia para a realização do desfile é o dia 15 de fevereiro, com saída às 15horas, no caso de as condições climatéricas não permitam a saída do desfile, o mesmo passará para o dia 17 de fevereiro, nos mesmos moldes e horário. Mais informo que temos as plantas do percurso do desfile, onde estão assinaladas as alternativas viárias ao condicionamento de trânsito, tal como no desfile de 2025, e será solicitada a colaboração da GNR de Vale de Cambra para policiamento do referido desfile. Foi feito o pedido de colaboração às

2026.01.27

divisões DPAGU e DASU no que concerne às alterações de trânsito e limpezas das ruas, respetivamente.” -----

Proposta de Cabimento n.º 286/26 no valor de 13.570,00€.-----

Em tempo: onde se lê 420,00€ no quadro apoios, deve ler-se 495,00 a que corresponde a diferença de 75,00€ - Proposta de Cabimento n.º 340/26 no valor de 75,00€. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares pediu para explicitar porque motivo é uma terceira entidade a receber o apoio, no caso, a APDC e a Associação de Pais quando é o Agrupamento de Escolas quem participa. -----

A vereadora Mónica Seixas explicou que, sempre que há uma transferência de verbas de apoio do Município para o Agrupamento, esta é encaminhada para o Ministério das Finanças, designadamente para o IGF, onde fica retida durante alguns meses, não ficando a verba imediatamente disponível para que as professoras possam adquirir o material necessário à participação no desfile.-----

Perante esta situação, cada escola procura uma associação que possa assumir a receção da verba e proceder posteriormente à sua entrega à escola. Normalmente, são as associações de pais que asseguram esta ligação entre o Jardim de Infância e o Agrupamento.-----

Nos casos em que não existe associação de pais, como sucede com o Jardim de Infância do Covo, foi estabelecido um acordo entre o Agrupamento, o próprio Jardim de Infância e a APDC, entidade que também participa no desfile de Carnaval, ficando esta responsável por efetuar a transferência.-----

Acrescentou que, da primeira vez que se deparou com esta situação, solicitou um parecer jurídico à Dra. Isabel Mariano, no qual ficou expresso não existir qualquer impedimento para o Município. Disponibilizou-se ainda para solicitar novamente um parecer à Dra. Isabel Mariano, a fim de que o executivo possa ter pleno conhecimento desta situação.-----



O vereador Miguel Aguiar Soares observou que, uma vez que já tinham conhecimento de que os apoios tinham de ser encaminhados para o IGF, poderiam ter planificado tudo com a vereadora Mónica Seixas com a antecedência necessária.-----

A vereadora Mónica Seixas referiu que o Município procedeu à planificação logo após o início de funções, ficando, contudo, dependente da indicação, pelas escolas, do número de alunos participantes, informação essa que apenas foi comunicada no início de janeiro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio monetário aos participantes no desfile de Carnaval de 2026, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Ausentou-se o vereador Sérgio Miguel dos Santos Soares. -----

12. ALTERAÇÃO DA EXTENSÃO DO ARRUAMENTO DESIGNADO POR CAMINHO DA INDÚSTRIA NO LUGAR DE BARALHAS – SÃO PEDRO DE CASTELÕES:-----

--- Processo Medidata N.º 27571/23 – DPOGU ---

Transcreve-se a informação técnica de 27/12/2023, prestada pela técnica superior da DPOGU, Catarina Pinheiro: -----

“Na sequência de ofício da Junta de Freguesia remetendo a proposta de alteração de extensão de topónimo, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte: -----

Alteração de extensão: -----

- Caminho da Indústria – lugar Baralhas – aprovado anteriormente em reunião de Câmara Municipal de 25/03/2014, sendo agora aprovado a sua alteração de extensão em Reunião de Junta de Freguesia de 18/12/2023 e Assembleia de Freguesia de 18/12/2023. -----

2026.01.27

Transcrevem-se as informações técnicas prestadas pelo chefe da DPOGU.

Armando Ribeiro:-----

De 28/12/2023:-----

“De acordo com a informação técnica e com a deliberação da Assembleia de Freguesia de S. Pedro de Castelões a alteração pode ser aprovada. No entanto, alerta para o facto de a deliberação da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia se basearem, também, numa declaração da empresa Jolucor, não tendo sido ouvida a empresa Silva e Pina, o que seria aconselhável, uma vez que se serve pelo referido caminho.”-----

De 22/01/2026:-----

“Em resposta ao ofício n.º 7711/2023, vem a empresa Irmãos Valentines Lda. apresentar a documentação que se encontrava em falta através do processo com NIPG 2346/26. -----

Face às declarações apresentadas estão reunidas as condições para solicitar aprovação, em reunião de Câmara, da alteração de extensão do arruamento, conforme informação técnica de 28.12.2023.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar a alteração de extensão do Caminho da Indústria – lugar das Baralhas, freguesia de S. Pedro de Castelões, conforme identificado na planta apresentada, conforme o parecer da Junta e Assembleia da Freguesia de S. Pedro de Castelões e declarações apresentadas, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Regressou à reunião o vereador Sérgio Miguel dos Santos Soares.-----

Ausentou-se o vereador Miguel Aguiar Soares. -----

13. CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA DE CEDÊNCIA DE UMA VIATURA ESPECIAL DE BOMBEIROS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:-----



--- Processo Medidata N.º 2433/26 – DPOGU ---

Transcreve-se a informação técnica de 22/01/2026, prestada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro: -----

"No âmbito do Aviso NORTE 2030-2024-41 – Meios Materiais para a Proteção Civil, cuja finalidade é apoiar a promoção e a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e o reforço da resiliência territorial, a Câmara Municipal apresentou uma candidatura destinada a responder às necessidades de investimento nas dimensões da prevenção, adaptação e reação, num contexto de agravamento dos riscos associados a incêndios, acidentes graves e eventos extremos.-----

Esta candidatura visa reforçar a capacidade operacional e a resiliência do território municipal face a múltiplos riscos, reduzindo vulnerabilidades territoriais e melhorando as condições de antecipação, reação e recuperação perante situações de emergência.-----

Nesse sentido, a candidatura apresentada contempla a aquisição dos seguintes meios:-----

- Um veículo operacional, destinado a dar resposta à zona alta e mais rural do concelho, permitindo encurtar os tempos de resposta na primeira intervenção a incêndios rurais e em situações de alerta amarelo ou superior;-----

- Setenta e seis (76) equipamentos de proteção individual (EPI), com vista a suprir necessidades identificadas do Corpo de Bombeiros, assegurando condições adequadas de segurança e eficácia no exercício das suas funções operacionais.-----

A candidatura teve em consideração as especificações técnicas dos veículos operacionais dos corpos de bombeiros, constantes do regulamento aprovado pelo Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

2026.01.27

(ANEPC) n.º 1240/2024, de 1 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 23.-----

A cedência dos referidos bens ao Corpo de Bombeiros, através de contrato de comodato, encontra-se prevista no âmbito da candidatura apresentada e enquadra-se nas atribuições do Município, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e visa reforçar a capacidade operacional e a resiliência do território municipal.”-----

Os documentos referidos, encontram-se descritos no processo Medidata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade do seis elementos presentes, conforme a informação de 22/01/2026, autorizar a celebração do contrato de comodato com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, no âmbito da utilização, a título gratuito, do equipamento de proteção individual para combate a incêndio em espaços rurais e da viatura: Tipo: Especial de Bombeiros de cor vermelha e outra, da marca Toyota, Modelo: Hilux 2.4D -C/D, Matrícula CA-61_RX – Ano: 2025, categoria: Ligeiros de 5 lugares de caixa fechada.-----

Regressou à reunião o vereador Miguel Aguiar Soares -----

14. INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:-----

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 12/01 a 23/01/2026, no valor líquido total 1.088.589,80 € (um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos).-----

Relativamente ao conteúdo da listagem de pagamentos, o vereador Miguel Aguiar Soares solicitou esclarecimentos sobre o a ordem de pagamento nº 2, à GNR, valor arrecadado em 2025, 27,00€, perguntando do que se trata. Perguntou



ainda qual tinha sido o valor do espetáculo "Johnny Johnson", **a que a vereadora Mónica Seixas** respondeu ter custado cerca de 12.000,00€, pagos diretamente aos músicos e sem IVA.. -----

O vereador **Miguel Aguiar Soares** salientou que, tratando-se de uma atividade do Teatro Nacional de S. Carlos, o espetáculo foi concebido e apresentado como uma única unidade artística, no entanto, o pagamento foi efetuado individualmente a cada músico, o que não se afigura coerente. Esta prática enquadra-se na figura de ajustes diretos simplificados utilizados para remunerar um espetáculo único, configurando, por isso, uma situação de fracionamento de despesa. Neste âmbito perguntou ao Sr. Presidente qual era a fundamentação jurídica em que esta situação se apoiou, por forma a não haver problemas no futuro. Solicitou novamente que lhe fossem disponibilizados o orçamento e o plano de atividades do CAE para poderem analisar e dar o seu contributo.-----

Perguntou ainda, relativamente a um apoio a uma pessoa em situação de vulnerabilidade social, porque é que este tinha um valor relativamente elevado em comparação com o valor médio normalmente atribuído. Terminou dizendo que valoriza muito a formação, tendo no entanto constatado que já tinham sido gastos cerca de 1.000€ em formação com dois trabalhadores, de um orçamento de 16.000€ destinado a 300 trabalhadores. -----

- Informações prestadas pelo vereador Nelson Martins, respeitantes ao mês de janeiro de 2026, do pelouro que possui no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do RJAL, e o disposto na parte final do n.º 1 do mesmo artigo) -----

Não houve público presente. -----

